



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 108/2017

Autoria: BRAZ DE LIMA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizado obras de acostamento na Rodovia Cândido Marins Monfort, que dá acesso à Rodovia BR 153, no trecho entre o Cristo até o trevo.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a implantação de acostamento neste trecho da rodovia proporcionará maior segurança a todos os usuários, assim como a todos os pedestres, ciclistas, condutores de máquinas agrícolas, e charreteiros, uma vez que não tendo acostamento todos estes usuários são obrigados a utilizarem da pista de rolamento para trafegarem, o que traz riscos tanto para o usuários da rodovia, quanto para aqueles elencados acima.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de outubro 2017.

Braz de Lima
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação: unânime
M.R.S. 06/11/2017

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>088/2017 M</u>
Data:	<u>30/10/17</u> Hora: <u>14:00</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvalle
AGENTE ADMINISTRATIVO